LEI MUNICIPAL N° 2404.08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 95.300,00(noventa e cinco mil e trezentos reais), assim classificados:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS CAMARA;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(108).R$ 3.000,00
SUB TOTAL.....R$ 3.000,00

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(310).R$ 8.000,00
SUB TOTAL.....R$ 8.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(508).R$ 4.000,00
SUB TOTAL.....R$ 4.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
18.542.0077.2051 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS.(615)R$ 37.500,00
SUB TOTAL.....R$ 37.500,00

07 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL:
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSITÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(710).R$ 1.800,00
SUB TOTAL.....R$ 1.800,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVENIOS EDUCAÇÃO;
12.361.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS:
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(871).....R$ 3.700,00
SUB TOTAL.....R$ 3.700,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(909).R$ 15.000,00
3.3.1.9.0.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas(956)...R$ 11.000,00
3.3.1.9.0.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas(957)..R$ 10.000,00
10.301.0020.2082 - MANUTENÇÃO FES-INC.ATENÇÃO BÁSICA;
3.3.1.9.0.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas(986)..R$ 1.300,00
SUB TOTAL .....R$ 37.300,00

T O T A L.....R$ 95.300,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS CAMARA;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(105).....R$ 3.000,00
SUB TOTAL.....R$ 3.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO :
01 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(205).....R$ 4.000,00
04.122.0007.2005 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS;
3.3.3.5.0.41.00 - Contribuições (216).....R$ 6.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;
04.123.0007.2026 - MANUTENÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO;
3.3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(424).....R$ 4.500,00
SUB TOTAL.....R$ 4.500,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:
15.451.0008.1014 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ONIBUS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(536).R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.4.4.9.0.52.0000-Equipamentos e Material Permanente(610)R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00

07 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL:
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSITÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PE(709)...R$ 6.000,00
08.244.0011.1006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES;
3.4.4.9.0.52.0000-Equipamentos e Material Permanente(712)R$ 6.750,00
SUB TOTAL.....R$ 12.750,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVENIOS EDUCAÇÃO
12.364.0013.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção(853)R$ 1.000,00
12.365.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS:
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(872).....R$ 2.000,00
03 - CULTURA
13.392.0019.2038 - PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS(870).R$ 5.600,00
SUB TOTAL.....R$ 8.600,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.1009 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO UBS;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(917).....R$ 20.000,00
10.301.0020.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(928)...R$ 9.300,00
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais (974).....R$ 6.150,00
SUB TOTAL.....R$ 35.450,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO 2018 PSF (4520).....R$ 11.000,00

T O T A L.....R$ 95.300,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de dezembro de 2018.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento